



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ofício 53/2025 – SECOM

Brasília, 03 de novembro de 2025.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 270/2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informa sobre novo edital do Programa Brasil Digital para implantação de estação transmissora de TV digital custeada pelo governo federal e questiona interesse em implantar emissora.

Senhor Presidente,

O governo federal lançou recentemente novo edital para o Programa Brasil Digital, que tem por objetivo implantar estações transmissoras de TV para levar os canais da Rede Legislativa (emissoras de TV da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das assembleias legislativas e das câmaras municipais) e da EBC (Empresa Brasil de Comunicação) e seus parceiros para municípios ainda não cobertos por essas emissoras.

2. O Ministério das Comunicações será responsável por adquirir e instalar os equipamentos de transmissão (transmissores e antenas) dos canais de TV da Rede Legislativa e da EBC. Nos locais em que for necessário, poderão também providenciar a infraestrutura básica (torre e abrigo). Para isso, o Programa Brasil Digital conta com orçamento previsto no Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

3. Essa é uma grande oportunidade para que a câmara municipal tenha o seu canal de TV digital, aberto e gratuito para todos os cidadãos sem custos de investimentos com equipamentos.

4. Para um município ser selecionado, a câmara municipal deve (1) se inscrever como instituição parceira junto ao Ministério das Comunicações e (2) informar à Rede Legislativa por meio de formulário próprio.

5. A instituição parceira é responsável por providenciar o local de instalação e sua infraestrutura básica (torre e abrigo) quando disponível. O MCom selecionará a instituição parceira de cada município a partir do chamamento público objeto do edital.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

nº 485/2025/MCOM, disponível na página oficial do programa. Os interessados têm até o dia 28 de novembro para apresentar os documentos necessários para a adesão ao programa.

6. Como instituição parceira, a câmara municipal **receberá a doação dos equipamentos** de transmissão e será responsável pela sua operação, manutenção e custos de funcionamento (como energia e acesso à internet). Ela será indicada pela Câmara dos Deputados, no âmbito da Rede Legislativa. Anexo a este ofício está um passo a passo para a inscrição como instituição parceira junto ao MCom.

7. Como esta Câmara Municipal solicitou prioridade na consignação do canal de TV junto ao Ministério das Comunicações, questionamos se a câmara municipal tem interesse em aproveitar o programa para implantar a emissora de TV em seu município a um custo bastante reduzido, visto que receberá o projeto técnico da emissora e os equipamentos de transmissão em doação, já com a estação instalada, licenciada e em funcionamento.

8. Reforçamos a importância desses canais de TV nos municípios para aproximar o Legislativo da população, dando transparência às ações dos representantes do povo, levando informação direta e sem intermediários à população, estimulando a cidadania e a participação política das pessoas.

9. Solicitamos a confirmação de recebimento deste ofício e o envio de resposta para o e-mail rededelegitativa@camara.leg.br sobre a inscrição no Programa Brasil Digital **até o dia 28/11/2025**, que é o prazo final do edital do Ministério das Comunicações. Informe também caso a câmara municipal não se inscreva no programa, mas continue interessada na consignação de canal de TV para implantar a emissora com recursos próprios. Colocamos à disposição os servidores da Rede Legislativa de Rádio e TV para esclarecer qualquer dúvida pelos telefones e WhatsApp (61) 3216-1515 ou (61) 3216-1676 / 74, e-mail (rededelegitativa@camara.leg.br).

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Deputado Marx Beltrão
Secretário de Comunicação Social



Documento assinado por:
04/11/2025 16:51 - Dep. Marx Beltrão
Selo digital de segurança: 2025-QCQB-OSDL-HFCK-ZUFJ